



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 221, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Cancela gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº 956/2013 de 17 de setembro de 2013, das servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

Nome	Percentual
Ivonete Pereira Braga	40%
Elenice Frares	40%
Silvia Regiane Vorgenés	40%
Claudete Barboza	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2017.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**